



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.993, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.957, de 03 de dezembro de 2009, que "Institui a Coordenadoria Municipal da Mulher".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.957, de 03 de dezembro de 2009, que "Institui a Coordenadoria Municipal da Mulher", que passa a vigor da seguinte forma:

"Art. 3º A Coordenadoria Municipal da Mulher ficará vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2013.


TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração